

Vigência: 18/08/2011 a 31/12/2011

Dispensa: 0/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06422120747040000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Elevadores OK

Endereço: Tv Curuzu, 2005

CEP. 66093-802 - Belém/PATelefone: 9132896246

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2011 - BELÉM/PA.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275061****CHAMADA PÚBLICA Nº . 012/2011 - IASEP**

A Comissão instituída pela Portaria nº. 318/2011 de 08 de junho de 2011, do Presidente do IASEP, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar "CHAMADA PÚBLICA" nos termos e condições desta, visando firmar **CONTRATO**, regido pela Lei 8.666/93, para os prestadores de serviços, objetivando a prestação de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município de Belém, consoante as regras e especificações da presente Chamada Pública e seus anexos I e II.

Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, junto a Comissão no Ed. Sede do IASEP, localizado na Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1563 sala de Contratos, no horário de 09:00 às 16:00 horas, 09:00 as 14:00hs e nos seguintes sites www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**Período:** 29.08.2011 à 29.09.2011**Local:** IASEP Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 1563 sala de Contratos, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Belém, 29 de agosto de 2011.

MARIZE DE FÁTIMA OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão de Credenciamento do IASEP

PORTARIA - COGP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275403****Portaria nº 443 de 26 de agosto de 2011**

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 16/2011-Comissão de Instauração do TCE/IASEP, que solicita a Prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos da referida Comissão, referente ao Processo nº 2011/288738;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 392 de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 31.966 de 28/07/2011, publicação nº 262092.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27 de agosto de 2011.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente/IASEP

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274975**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 17/2011

Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações, visando a expansão do programa NAVEGAPARA

Entrega do Edital: COMPRASNET

Responsável pelo certame: Adenice Maria Mattos

Local de Abertura: COMPRASNET

Data da Abertura: 12/09/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04126126161370000 449052 0261000000 Estadual

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274985****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 274191****PORTARIA: 223/2011**

Objetivo: Participar do "ECM SHOW - Expo + Conference 2011" em São Paulo.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73117/Evandro Carlos de Moraes Paes (Gerente I) / 2.5 diárias

(Completa) / de 12/09/2011 a 14/09/2011<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 274848
PORTARIA: 224/2011

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Realizar instalação um rádio ponto a ponto na caixa d'água da Cidade Nova e prover o sinal do NavegaPará na ação do Propaz e no evento do Terruá Pará no referido Município - PROGRAMA NAVEGAPARA.

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73147/Michelle Iglesias Maia Melo (Engenheiro de Telecomunicações) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/08/2011 a 27/08/2011<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275149**

Ato: 283/2011

Término Vínculo: 25/08/2011

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido.

Orgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / GRACE RAMOS CARDOSO (Subgerente)<br

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275199****PORTARIA Nº 282 DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS, CONFORME

O MEMORANDO Nº. 2011.089-GERAS, DE 22/08/2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo decreto

Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº 31.840, de

25/01/2011.

RESOLVE:

I - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a contar do dia 23/08/2011, o período de gozo de férias do servidor **DAVID CAVALCANTE LOPES**, matrícula 55589610/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, concedida através da Portaria nº 216/2011 de 05/07/2011, publicada no DOE nº 31.967, de 29/07/2011.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**José Cláudio Couto Salgado**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará.

Secretaria de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº: 002011730016716-4**IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****ASSUNTO: RECURSO DA DECISÃO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 002011730014948-4, RELATIVO AO ÍNDICE DA COTA PARTE DE TRAIRÃO.****RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

O Município de Trairão impugna em 2ª instância os índices provisórios publicados para vigência no ano 2012, e pede:

01 - Que conheça o presente RECURSO DE IMPUGNAÇÃO e que verifique se as empresas relacionadas em anexo, solicitadas a entregar Dief's retificadoras, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009 e de 2010, já informaram os valores corretos, dando especial atenção ao campo Isento da DIEF, relacionado às empresa exportadoras.

02 - Que solicite a verificação e retificação dos valores informados, através de DIEF'S das madeireiras citadas no recurso, que se encontram em plena atividade no Município de Trairão.

03 - Que seja observado o disposto no Art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

04 - E por fim, que seja recalculado o Valor Adicionado do Município, mediante as retificações dos itens acima, principalmente das empresas que estão informando incorretamente suas DIEF'S (Declaração de Informações Econômico-Fiscais), para que haja influência na elevação do seu índice.

DECISÃO:

Quanto aos itens 01 e 04, reconheço o recurso em 2ª instância como tempestivo e informo que as declarações normais e retificadoras apresentadas após a publicação dos índices provisórios foram incorporadas e processadas, resultando em incremento do valor adicionado do município de Trairão no valor de R\$ 481.468,59. Entretanto, tal acréscimo não foi suficiente para elevar o índice do município.

Quanto aos itens 02 e 03, por serem fatos novos não constantes no recurso de 1ª instância, não cabe análise do mérito.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos, conforme preceitua art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, mantenho a decisão de 1ª Instância.

Publique-se.

Belém, 25 de agosto de 2011.

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

PROCESSO Nº: 002011730016115-8**IMPUGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ****ASSUNTO: RECURSO DA DECISÃO DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N 002011730014948-4, RELATIVO AO ÍNDICE DA COTA PARTE DE URUARÁ.****RELATÓRIO DA IMPUGNAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Uruará apresentou recurso em 2ª Instância em decorrência da improcedência de seu recurso em 1º grau, informando que a SEFA não analisou as provas acostadas nos autos, principalmente a decisão definitiva do processo 2007.39.03.00797-5. Devido ao decréscimo dos índices provisórios publicados para vigência no ano 2012 pede que "acate o recurso e determine a Diretoria de Arrecadação rever os cálculos que reduziu o percentual da quota parte do ICMS de Uruará, com relação a população de 59.881 desde 2007 até 2012 e com relação a diferença para os anos de 2011 e 2012 que estão foram da decisão judicial. Que seja feito o percentual com base na população de 59.881 que foi publicado no diário oficial da união em 29 de junho de 2011, já acostado nos autos, ou seja, que revisto pelo menos que base nos novos índice reconsiderados de 2009 a 2010 da decisão judicial que ultrapassa o índice de 0,35%." (SIC)

DECISÃO:

O IBGE encaminhou através do Ofício Nº 040/2011, os dados populacionais do CENSO 2010, no qual atribui para o município de Uruará o quantitativo de 44.789 habitantes, publicado no site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>, dados estes utilizados para o cômputo do índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS. Informo que até o presente momento esta SEFA não recebeu nenhum comunicado da decisão judicial para atribuir ao município de Uruará a população de 59.881 habitantes para o ano de 2010.

O Grupo de Trabalho Cota-Parte vem desenvolvendo as tarefas inerentes ao cálculo dos índices definitivos conforme preceitua o art. 3º, §§ 3º e 4º da Lei Complementar nº 63/1990, com base no qual esses índices serão publicados no prazo previsto no § 8º do mesmo dispositivo legal.

Isto posto, julgo improcedente a impugnação e mantenho a decisão de 1ª Instância .

Publique-se.

Belém, 25 de agosto de 2011.

José Barroso Tostes Neto

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275177****PORTARIA N.º2860-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/08/2011 - PROC N.º 1920117300028364/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Esther Lucia de Souza Dias

Marca Tipo Chassi

PEUGEOT/207HB XS A Pas/Automovel 9362MN6AYAB033683

PORTARIA N.º2861-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/08/2011 - PROC N.º 0020117300088884/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Raimundo Bitencourt de Araujo

Marca Tipo Chassi

HONDA/FIT EX Pas/Automovel 93HGD38807Z200854

PORTARIA N.º2862-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/08/2011 - PROC N.º 1920117300025217/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Paulo Sergio Monteiro dos Santos

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LXL FLEX Pas/Automovel 93HFA6670BZ104517

PORTARIA N.º2863-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/08/2011 - PROC N.º 1920117300031209/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007

Interessado: Maria do Socorro Araujo Couto

Marca Tipo Chassi

TOYOTA/COROLLA XE118FLEX Pas/Automovel

9BRBB48E3A5094575

PORTARIA N.º2864-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 26/08/2011 - PROC N.º 1920117300029476/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007